

MENSAGEM Nº 013, DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº 01842/2026	Data 02/03/2026	Hora 14:05
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO		
Projeto de Lei Nº 48/2026		
Assunto: Institui o Programa Municipal Permanente de Conscientização, Prevenção e Educação sobre a febre maculosa, cria o Dia D Municipal de conscientização em homenagem a Eduardo Brazilino Queiroz e dá outras providências.		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Programa Municipal Permanente de Conscientização, Prevenção e Educação sobre a Febre Maculosa, Cria o 'Dia D' Municipal de Conscientização em homenagem a Eduardo Brazilino Queiroz e dá outras providências.

A febre maculosa é uma doença grave, de rápida evolução e alto índice de letalidade quando não diagnosticada precocemente.

Seus sintomas iniciais podem ser confundidos com outras enfermidades comuns, reforçando a necessidade de informação clara, acessível e contínua.

Este Projeto institui, de forma inédita no Município de Sumaré, um Programa Permanente de Conscientização, com ações estruturadas, profissionais capacitados, material educativo oficial e atenção especial à acessibilidade.

A homenagem a Eduardo Brazilino Queiroz representa o compromisso do Poder Público em transformar uma perda irreparável em um legado de prevenção, educação e defesa da vida.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustre Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,